

# **A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: PROCESSO DUPLAMENTE INCLUSIVO**

Vívian de Cássia de Camargo Bastos

## **RESUMO**

Este texto tem por objetivo explicitar o processo de inclusão em suas diferentes faces, dando ênfase ao ambiente escolar e formas de acesso ao conhecimento historicamente sistematizado, além das políticas e práticas pedagógicas presentes no atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, em especial, a pessoa com deficiência no contexto da Educação de Jovens e Adultos. Por meio de um breve retrospecto histórico busca-se a contextualização da temática, mostrando a evolução tanto na conceituação quanto na percepção do trabalho com as pessoas com deficiências. A legislação atual é citada de forma que possa perceber-se o comprometimento das políticas públicas com o processo de inclusão. A integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial torna-se o foco principal da análise realizada, visto que ambas as modalidades trabalham com as minorias marginalizadas e viabilizam a inclusão educacional. Sobre a pesquisa apresenta-se o campo na qual foi desenvolvida, os dados coletados, as análises destes e por fim as considerações da autora, convergindo as teorias consultadas e a realidade vivenciada no campo de pesquisa

**Palavras-chave:** inclusão, educação especial, educação de Jovens e adultos.

## **1 INTRODUÇÃO**

Eu, que sou cega, posso dar uma sugestão àqueles que vêem: usem seus olhos como se amanhã fossem perder a visão. E o mesmo se aplica aos outros sentidos. Ouça a música das vozes, o canto dos pássaros, os possantes acordes de uma orquestra, como se amanhã fossem ficar surdos. Toquem cada objeto como se amanhã perdessem o tato. Sintam o perfume das flores, saboreiem cada bocado, como se amanhã não sentissem aromas, nem gosto. Enfim, busquem as inúmeras possibilidades, pelas quais a aprendizagem possa se manifestar. Hellen Keller (surdocega)

O presente artigo resulta de uma análise teórico-prática sobre o processo de inclusão em uma escola de Educação de Jovens e Adultos na cidade da Lapa, no Estado do Paraná. A Escola em questão denomina-se Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos- CEEBJA “ Paulo Leminski”. Escola criada em 21/10/1988 construiu sua história no cenário educacional como escola inclusiva, onde jovens e adultos, buscam no exercício da cidadania, acesso ao

conhecimento socialmente produzido, indispensável para a inclusão na sociedade letrada.

No que diz respeito a análise teórica, buscou-se a contextualização histórica da Educação Especial e do processo de inclusão educacional. Conhecer as diferentes posturas presentes nos diferentes tempos históricos torna-se, trazendo até o momento atual onde as Políticas Públicas concorrem para este fim. A legislação, partindo da lei maior, a Constituição Federal, passando pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, aos documentos e práticas que embasam e sustentam as políticas de inclusão.

Traz a Educação de Jovens e Adultos (EJA), sua construção histórica e legal no cenário educacional, bem como demonstra suas principais funções de forma a justificar a existência, nesta modalidade, de um programa de educação Especial Supletiva, promovendo desta forma o que chamamos de processo duplamente inclusivo, pois trata dos marginalizados educacionalmente e daqueles que, por suas condições físicas ou sensoriais deficientes, não puderam usufruir plenamente de seus direitos à educação.

A pesquisa de campo, de caráter descritivo, deu-se a partir de intervenções pontuais, com alunos e professores da EJA, buscando esclarecer, por meio de explanação teórica e a troca de experiências, aspectos relativos ao processo de inclusão no âmbito escolar e na sociedade como um todo. Além das intervenções, utilizou-se como ferramenta para coleta sistematizada de dados, questionário com questões objetivas e subjetivas, analisadas de forma qualitativa, visando compreender a percepção de alunos e professores sobre a diversidade e o processo de inclusão.

Após a pesquisa teórica e a análise das intervenções e da tabulação dos dados coletados, chegou-se a algumas considerações que podem dimensionar o processo de inclusão na Educação de Jovens e Adultos nesta escola.

## 2 EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA CONSTRUÇÃO COTIDIANA

O objetivo principal da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas, e não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram. Homens que sejam criadores, inventivos e descobridores. O segundo objetivo da educação é formar mentes que tenham capacidade de e críticas e de verificação e que não aceitem tudo o que lhes é oferecido. PIAGET apud RODRIGUES (2006).

A educação especial, hoje compreendida como uma modalidade de Educação em todos os níveis, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, ganha, cada vez mais, espaço nas discussões acadêmicas e sociais.

Mas nem sempre foi assim!!

Há um longo percurso a ser analisado para, a partir desde, discutir o futuro desta modalidade. Compreender a Educação Especial no contexto geral da educação brasileira exige a compreensão de quem é a pessoa com deficiência, como esta é percebida na sociedade atual.

Para compreender o presente momento e projetar um futuro com maiores possibilidades para todos os sujeitos, torna-se imprescindível analisar o contexto histórico que envolve a construção da cidadania das pessoas com deficiências ao longo da história da humanidade, para tanto, um breve histórico desta trajetória passará a ser alvo de nossas reflexões.

Sobre a Antiguidade na Grécia antiga e em Roma há poucos registros sobre as pessoas com deficiências. A Bíblia Sagrada refere-se ao cego, ao coxo, ao leproso sempre como pessoas afastadas do convívio social marginalizados. A solução para estes, nada mais era do que o extermínio por meio do abandono. Não eram considerados seres humanos e sim, empecilho para as atividades de produção. Kanner (1964) citado por Mazzotta (2005) relatou sobre esta época: “a única ocupação para os retardados mentais encontrada na

literatura antiga é a de bobo ou de palhaço, para a diversão dos senhores e de seus hóspedes.”.

Na Idade Média destaca-se a ampliação do poder da Igreja Católica. A sociedade dividida em três classes principais: clero, nobreza e povo. Pessoas “diferentes” não podiam mais ser abandonadas, pois apesar da anormalidade eram consideradas “criaturas de Deus”.

A partir do século XII, dois importantes processos instalaram-se e sucederam-se no transcorrer de cinco séculos: a Inquisição promovida pela Igreja Católica e a Reforma Protestante.

A fim de proteger seus interesses, a Igreja Católica iniciou um dos períodos mais negros da história da Humanidade: a da perseguição, caça, extermínio dos seus dissidentes, sob argumento de que eram “hereges” ou “endemoninhados”.

Entre os alvos preferidos da Inquisição estavam as mulheres e as pessoas com deficiência, e dentre estas, especialmente, àqueles com deficiência mental.

A indignação com esta situação culminou com a cisão ocorrida dentro da própria igreja: a Reforma Protestante. Apesar desta ruptura, a visão da deficiência e da pessoa com deficiência era bastante arraigada. Nesta época, o cerne do pensamento sobre as deficiências defendia que “O homem é o próprio mal, quando lhe faleça a razão ou lhe falte a graça celeste a iluminar-lhe o intelecto: assim dementes são, em essência, seres diabólicos.” (PESSOTTI,1984 apud MAZZOTA, 2005). Esta época foi chamada “época dos açoites e das algemas”.

Se, na Antiguidade, a pessoa diferente não era sequer considerada ser humano, no período medieval, a concepção da deficiência passou a ser metafísica (sobrenatural), de natureza religiosa, sendo a pessoa com deficiência considerada demoníaca, ora possuída, ora expiadora de culpas próprias ou alheias, vingança celeste.

Neste contexto e neste período distinto, duas vertentes visam entender, explicar e direcionar o pensamento relativo às deficiências.

A primeira, na Idade Média, chamada pré-científica, foi responsável pela difusão de idéias, no âmbito da excepcionalidade, segundo as quais a deficiência era entendida como degeneração da raça humana, sendo as pessoas com deficiência condenadas ao abandono ou a morte e sujeita a crenças ligadas ao sobrenatural e a expiação dos pecados. Daí a terminologia preconceituosa empregada na identificação desse conjunto de pessoas marcadas pela marginalização social, segregação, o asilamento e o prognóstico da incurabilidade.

Contrapondo-se a esta, sob a influência do renascimento, tem origem a concepção científica que provocou mudanças no encaminhamento dos diferentes ramos da ciência, dentre os quais a medicina, a filosofia, a educação e a psicologia, cujos estudos repercutiram diretamente no processo de compreensão mais aprofundada do ser humano.

A partir daí, o homem passa a ser entendido em sua complexidade biológica, psicológica, espiritual e social, visão esta que repercute na compreensão da pessoa com deficiência, cuja limitação mental, sensorial ou física não implica sua aniquilação como ser humano.

A transformação de uma sociedade, a quebra de um paradigma, assim como a instituição de um novo modo de pensar e de agir, não acontece repentinamente. No que se refere a trajetória da educação de pessoas com deficiência, esta mudança está sendo construída cotidianamente. Não trabalhamos com verdade absolutas, mas com possibilidades de ação que partem das atuais percepções sobre o tema, considerando a reflexão constante sobre a própria ação como única forma de evoluir nesta questão.

O processo de inclusão, visto como proposta revolucionária por alguns, visto com ressalvas pela grande maioria, tem encontrado inúmeras barreiras para sua efetivação. Barreiras visíveis e invisíveis. Entre as barreiras visíveis citam-se a inadequação da estrutura física e arquitetônica das escolas, ruas, calçadas, ambientes públicos e

privados para o convívio autônomo de todos, barreiras arquitetônicas, limitam ainda o direito de ir e vir das pessoas com deficiência. Entre as barreiras invisíveis estão o preconceito, a indisposição, além da cultura assistencialista e terapêutica que envolve os processos ligados à Educação Especial.

No entanto, não podemos deixar de admitir que vivemos um tempo de mudanças, no qual a diversidade é causa e consequência da globalização. RODRIGUES (2006) nos afirma que, se já reconhecemos que somos diferentes de fato, a novidade está em quereremos ser também diferentes de direito.

Viver numa sociedade em que tenta-se fazer da ética disciplina que se aprende na escola, como se fosse possível ensinar pela palavra, independentemente das ações, busca-se por meio de ações e documentos legais garantir às pessoas com deficiência os seus direitos de cidadão integrais.

Em uma sociedade verdadeiramente ética não seria necessário tantas leis para garantir que a sociedade trate com justiça e equidade àqueles que dela necessitam um olhar diferenciado. Tratar com equidade significa tratar diferente aqueles que são diferentes, a fim de promover uma igualdade posterior, “não há nada mais desigual do que tratar igualmente aqueles que são diferentes” Aristóteles (360 a.C)

No que se refere à Legislação, às políticas para a promoção da inclusão caminham a passos lentos. Pautando-se na legislação, busca-se a implantação de ações que desencadeiem o processo de inclusão escolar e social das pessoas com deficiência.

Tomaremos como ponto de partida para esta análise a Constituição Federal de 1988 como marco para as Políticas Educacionais para a Educação Especial e para as políticas de Inclusão. Trataremos ainda das principais leis para que possamos perceber o contexto local e os seus direcionamentos.

No Brasil, somente no final da década de 80 do século XX, com a perspectiva da educação enquanto direito de todos, assegurado

pela Constituição Federal de 1988, é que a discussão e as ações pertinentes à Educação Especial mudaram de foco, passando do assistencialismo à educabilidade e a inclusão.

A Educação Especial, provavelmente, pela perpetuação de resquícios conceituais conservadores sobre a pessoa com necessidades educativas especiais, é ainda desconhecida, mal interpretada e questionada no momento de sua implantação pelos órgãos governamentais, no entanto, esta situação vem ao longo dos anos se modificando como se nota na Constituição Federal, promulgada em 05/10/88, que traz em seu artigo 205, a máxima que rege a educação nacional: a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste artigo podemos salientar alguns aspectos importantes citados na lei:

- direito de todos: inclui-se homens, mulheres, de todas as idades, classes sociais, diferentes culturas, origens étnicas, crenças religiosas e diferentes possibilidades de desenvolvimento;
- dever do Estado e da família: família e Estado são co-responsáveis pelo acesso, permanência e sucesso acadêmico de todos os cidadãos brasileiros;
- colaboração da sociedade: responsabilidade solidária

O artigo 206 da Constituição Federal aponta para a necessidade de igualdade de condições para acesso e permanência na escola, Neste sentido, ressalta-se a necessidade de primar para além do acesso e permanência, o sucesso do alunado. Sucesso que se expressa de forma diferenciada em cada cidadão, de acordo com suas possibilidades de desenvolvimento. O ponto de partida não é o mesmo, visto a história de vida de cada um, tão pouco o ponto de

chegada será o mesmo, visto os diferentes caminhos e oportunidades que se apresentam.

O artigo 208, é bastante específico e categórico com relação à inclusão, quando afirma em seu item III que é dever do Estado oferecer “atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, **preferencialmente** na rede regular de ensino.” (grifo nosso)

O termo “ preferencialmente” visa possibilitar que as pessoas com deficiência tenham atendimento especializados em locais apropriado para tal, desde que sejam estimulados a atingir níveis de desenvolvimento cada vez mais elevados de forma a incluir-se paulatinamente no processo regular de escolarização. A Lei 7853/89, determina que a oferta de matrícula aos alunos com necessidades especiais de educação é obrigatória e gratuita em estabelecimentos públicos de ensino e no caso da recusa de alunos com necessidades especiais, prevê-se a reclusão de 1 a 4 anos.

MONTOAN citada por Rodrigues( 2006) afirma que

Temos o dever de oferecer escola comum a todos os alunos, pois a escola especial os inferioriza, discrimina, limita, exclui, mas também garantir-lhes um atendimento especializado paralelo, complementar, de preferência na escola comum, para que não sejam desconsideradas as especificidades de alguns aprendizes, quando apresentam alguma deficiência. Em uma palavra a escola comum não pode ser substituída pela escola especial, no que diz respeito ao ensino acadêmico, pois sua função é complementar ao ensino escolar comum.

A Lei 7853 de 24/10/89- (CORDE) que cria a Coordenação Nacional para a Inclusão de Pessoa Portadora de Deficiência, para apoio a integração social das pessoas portadoras de deficiência e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) em seu artigo 5, garante os direitos constitucionais fundamentais da criança e do adolescente, no artigo 54 confere o direito de atendimento especializado aos portadores de deficiência e em seu artigo 66, assegura aos adolescentes portadores de deficiência o



direito ao trabalho protegido.

A Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dedica o seu Capítulo V à Educação Especial. Em seu 58º artigo, explicita que a Educação Especial é uma modalidade de educação destinada aos educandos portadores de necessidades especiais e que deve acontecer, preferencialmente, em escolas regulares. No entanto, o 1º parágrafo deste artigo estipula que haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular para atender a especificidade desta clientela, o que amplia consideravelmente o leque de atendimentos à esta clientela.

No parágrafo 3º, estabelece que o atendimento de crianças com necessidades especiais, sendo dever do Estado inclui na faixa etária de zero a seis anos, no período referente a Educação Infantil, tendo como perspectiva a intervenção precoce e a ação integrada entre área da saúde e a educação, cumprindo a dupla função da educação infantil: cuidar e educar.

Crianças com altas habilidades ou superdotados foram contemplados pela LDB em seu artigo 59, inciso II quando este salienta a necessidade de terminalidade específica para aqueles que não conseguiram atingir os parâmetros mínimos para a conclusão do Ensino Fundamental devido as suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

Pelo exposto no artigo 59ª, podemos refletir sobre o quanto a escola tem negado o direito de terminalidade aos educandos com necessidades educacionais especiais de atendimento, visto deles exigirem padrões de rendimento escolar que na maioria das vezes vai muito além de sua capacidade cognitiva.

Garantir a terminalidade do Ensino Fundamental a todos os alunos especiais, em virtude de suas limitações além de ser legal, é ético.

Nos últimos anos, tem-se buscado igualdade de oportunidades seja na escolarização, nas condições sociais e de trabalho. A LDB

ainda o artigo 59 prescreve: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educados com necessidades especiais: (...)

IV- educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive em condições adequadas para os que não revelam capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Em se tratando de Políticas Públicas, o Governo Federal, por meio do MEC, Ministério da Educação, tem promovido ações que objetivam promover o processo de inclusão

Além destas, outras ações específicas são implementadas pelo MEC, em parceria com os Estados e municípios a fim de promover ações efetivas com relação à Educação Especiais. Além do poder público, a iniciativa privada desenvolve projetos voltados a esta modalidade de ensino.

Mais do que a defesa do direito da pessoa com deficiência à atendimento especializado, a sociedade, em especial a escola e a família, busca a aceitação da diferença como algo inerente ao ser humano, visto que, apenas ao aceitar, respeitar e valorizar a diversidade torna-se possível a construção de uma sociedade realmente inclusiva.

Ao se pensar em formas de promoção da inclusão da pessoa com deficiência a discussão chega à escola e as diferentes percepções deste processo visto a educação ser, neste país, por muitos séculos, mecanismo de exclusão.

Mesmo que queiramos negar, a eletização da educação é um aspecto histórico e cultural da constituição da sociedade brasileira. Gilberto Freire em sua obra , Casa Grande e Senzala, escancara a dualidade da sociedade brasileira e neste âmbito, da educação desta sociedade. Da expulsão dos Jesuitas à implantação da Aulas Régias pelo Marquês de Pombal, a escola para poucos, corresponde a visão naturalizada da seleção dualizada entre ricos e pobres, brancos e

negros, àqueles a quem a educação é ofertada e àqueles condenados a exclusão e/ou o fracasso escolar.

A sociedade brasileira vive um momento paradoxal onde clama-se pela democratização da educação ao mesmo tempo que cria mecanismos cada vez mais excludentes em nome de uma qualidade, cujo patamar é estabelecido pelas elites e seus interesses.

Incluir social e educacionalmente pressupõem admitir que todos os cidadãos tem direito à educação e a ascensão humana que esta visa proporcionar.

Incluir significa diminuir as desigualdades por meio de um processo de percepção do indivíduo como membro de uma sociedade plural, mas com uma identidade própria, única. Com um projeto de vida singular inserido em um projeto de sociedade plural.

Promover a inclusão educacional exige consciência do inacabamento do ser humano (Freire, 1997), admitindo que as potencialidades são diferenciadas entre os sujeitos distintos e que por isso, devem ser percebidas e tratadas de forma a permitir que este apreenda a realidade por meio da interação do sujeito e o conhecimento, inseridos em um contexto social, mediados por outros sujeitos e pela realidade.

Ao falarmos sobre inclusão educacional, citam-se as minorias excluídas, que pela abrangências de categorias, passam a ser a maioria da população brasileira, as quais são alvo principal deste pensaqr sobre a educação para todos. São negros, pobres, mulheres, idosos, pessoas com deficiências, AL[em daqueles, cujas culturas diferenciam-se da cultura das elites e que por isso sofrem um proceso contínuo de aculturamento.

Dentre estas categorias que constituem as minorias marginalizadas, trataremos neste estudo das pessoas com deficiência e do longo processo por elas percorrido historicamente de forma a constituir-se enquanto sujeito de direito, cidadão.

Na sociedade polarizadas, dualista em que vivemos, a exclusão apresenta-se mascarada, muitas vezes quase invisível, “a

invisibilidade é a marca mais visível dos processos de exclusão” afirma Gentili( 2003), visto que o olhar torna-se seletivo, vê-se o que quer-se ver, o que não é preciso ocultar. É fácil conhecer e discutir os índices da realidade brasileira, por exemplo, de pessoas com algum tipo de deficiência, são cerca de 10% da população brasileira. O dado em si não agride se não pensarmos que este representa cerca de 20 milhões de cidadãos brasileiros que, suscetível às vontades e humores políticos, vêem seus direitos desreipeitados ou que nem ao menos se percebem como sujeitos de direito. “Em nossas sociedades fragmentadas, os excluídos devem acostumar-se à exclusão. Os não excluídos também.” Gentili (2003 p.51).

Ao falarmos em excluídos, conseqüentemente no processo de exclusão, Gentili (2003), citando Castel (1997) afirma que há três formas distintas de exclusão, ou seja, há a exclusão que significa a supressão completa, o extermínio, como o caso do Holocausto em relação aos judeus na política nazista da década de 40 do século XX. Excluir neste contexto visa o desaparecimento completo.

Podemos relacionar esta forma de exclusão ao tratamento dado às pessoas com deficiência nas sociedades primitivas e mesmo nas sociedades desenvolvidas como a Romana e a Grega, anteriores ao Cristianismo.

Outra percepção de exclusão refere-se ao confinamento e reclusão. Esconder àqueles que ferem a normalidade instituída socialmente, tal qual às práticas desde a Idade Média até o século XX, e até mesmo na atualidade, em alguns casos, no que se refere ao tratamento dado às pessoas com deficiências.

Finalmente, segundo Castel (1997) citado por Gentili (2003) a terceira forma de exclusão consiste em segregar incluindo. Significa criar mecanismos que ressaltam a diferença, sempre pelo foco da impossibilidade, da incapacidade, dando à pessoa com deficiência, objeto deste estudo, a condição de inferiorizada, subalterna, “subcidadãos”. Esta é, muitas vezes, a forma de incluir, institucionalizando, de maneira velada, a própria exclusão.

Tomando como fio condutor de nossos questionamentos citamos a Declaração de Salamanca (1994,p.17) quando indica que:

Todas as escolas devem acomodar as crianças independente de suas condições físicas, intelectuais, emocionais, lingüísticas e outras devem incluir crianças diferentes e superdotadas, crianças de rua que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias lingüísticas,étnicas ou culturais e crianças de outros grupos em desvantagem ou marginalizados

Partindo deste contexto podemos prejulgar que, 14 anos após a carta de Salamanca (1994-2008), as crianças o que se refere o documento são hoje, jovens e adultos que ainda encontra-se no foco da discussões quando o assunto é a inclusão educacional. São cidadãos que, apesar dos avanços nestas discussões, ainda vivem cotidianamente a necessidade de se fazer aceitos em suas peculiaridades e potencialidades

Julgam, equivocadamente, que a escola está sendo magnânima em os colher, visto não se reconhecerem como cidadãos de direito a educação

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), universo desta pesquisa, vem ao longo das últimas décadas buscando diferentes meio de inclusão, visto ser esta a modalidade de educação, puramente inclusiva pela base filosófica que a sustenta.

Ao buscar cumprir as suas funções, reparadora, equalizadora e qualificadora, legalmente respaldadas pelo parecer 11/00 do Conselho Nacional de Educação, a EJA traz para o cenário educacional sujeitos que, a margem da sociedade letrada, buscam o resgate do direito a educação e são homens, mulheres, jovem , adultos adolescentes, trabalhadores e desempregados de todas as origens étnicas e diferentes raízes culturais, pessoas com deficiências ou não, que encontram na EJA a oportunidade

No entanto, dentro da própria concepção inclusiva da EJA, encontram-se contradições pois, dentre os excluídos em processo de inclusão, existe um processo duplamente inclusivo e este refere-se as

peças com deficiência, alunos da educação de jovens e adultos e promover a inclusão neste contexto torna-se duplamente difícil

### **3- A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: PROCESSO DE INCLUSÃO**

#### **3.1 PERFIL DO ESTUDANTE DO EJA**

Quando os jovens e adultos pouco escolarizados retornam à escola parecem transdisciplinares, no sentido de terem construído conhecimentos de uma perspectiva de totalidade. (Stela C. Bertholo Piconez, 2002, 96).

Os estudantes da EJA são homens e mulheres a maioria havia estudado pouco, alguns operários trabalhadores, outros desempregados ou em busca do primeiro emprego e o desejo de uma vida melhor, fazer novos cursos ou até uma universidade. Aprender mais também é uma das expectativas destes jovens e adultos sempre voltada à conquista de um trabalho e melhor qualidade de vida bem como sabem da necessidade de saber comunicar-se. Freire (1997), relata em seu livro *Pedagogia da Autonomia*. "A importância do respeito à autonomia e à dignidade de cada um, pois cada um é imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros."

O diploma para estes alunos principalmente nas séries iniciais é substituída pela necessidade de recuperação da auto estima e da conquista de mais conhecimento sobre o mundo e sobre o trabalho. Os jovens e adultos deste muito cedo assumem responsabilidade de

adultos por questões de sobrevivência, são discriminados socialmente pela falta de escolarização e por seus desempenhos lingüísticos. O não domínio da língua padrão é um dos fatores que prejudica estes jovens e adultos quando são inseridos no mercado de trabalho.

A Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos a aponta que:

Os alunos jovens e adultos possuem características específicas, pois suas experiências pessoais, bem como sua participação social, não são iguais às de uma criança. (Proposta Curricular do 2º Segmento,2004,87)

Estes jovens e adultos são pais ou filhos que moram na zona urbana e na zona rural ou até mesmo em favelas ou vilas, trabalhando em condições não qualificadas. São sujeitos que muitas vezes foram excluídos em período regular de escolarização ou são marginalizados pela sociedade muitos deles não tiveram oportunidades a educação e a cultura e trazem consigo a marca da exclusão Social, pois tiveram que se afastar da escola muito cedo.

Estes jovens e adultos escolarizados que retornam a escola já possuem conhecimentos sem saber como eles são valorizados na educação escolar. Já trazem de casa uma bagagem de experiências vividas e a educação de jovens e adultos podem contribuir com esses educandos, levando-os a ter um mundo do qual até então não tinham consciência. É muito importante que os educadores levem em consideração as necessidades e expectativas que os alunos da EJA trazem , conhecimentos estes adquiridos durante a vida , capacidade de aprendizagem e respeitar o direito que ele tem de utilizar tanto o conhecimento novo como o anterior no seu cotidiano.

É preciso perceber quem é o estudante da EJA para que os conteúdos a serem trabalhados tenham importância e significado para esse jovem e adulto.

A Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos ressalta esta afirmação:

Estimular, valorizar e oferecer subsídios para enriquecer as manifestações e produções dos alunos contribui para que eles se reconheçam como produtores de cultura. (Proposta Curricular,2004,88).

Para regressar a escola o jovem e adulto deve romper muitas barreiras preconceituosas. Pois o desejo de aprender é muito grande e quando seus conhecimentos prévios a escolarização anterior a ela é continuada a aprendizagem se torna cada vez mais significativa. Essa educação é um meio que o jovem adulto tem de transformar o mundo em que vive, pois é através desta transformação que conseguirá um lugar na sociedade onde possa ter dignidade e saber de seus direitos e deveres.

### 3.2 FUNÇÕES DA EJA

Observa-se que no Brasil sempre se comparam os lados opostos como por exemplo, ricos e pobres, patrão e empregado, e outras maneiras mais. Também se fala em alfabetizado ( que aprendeu a ler e escrever ) e analfabeto ( que não sabe ler nem escrever ); letrado ( sabe fazer uso da leitura e escrita ) e iletrado ( que não tem conhecimento literário ). O acesso à leitura e escrita continua sendo muito difícil ou muito precário,para isso, numa tentativa de resgate, temos as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Lei nº 9394/96 a EJA passa a ter características e especificações próprias as quais deveria receber uma acolhida coerente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente considera como criança a pessoa até 12 anos, e como adolescente aquele entre 12 e 18 anos (Lei nº. 8.069/90, artigo 2º), as crianças devem iniciar seus estudos obrigatoriamente aos 7 anos, sendo facultativo a de 6 anos, no ensino fundamental. Devem concluí-lo aos 14 anos, na grande maioria isso não acontece, pois muitos são excluídos porque reprovam, desistem ou evadem-se da escola antes de terminar o ensino fundamental.



Os excluídos geralmente são os pobres, mulheres, os mais velhos, os que são do interior, indígenas e os afro-brasileiros. A EJA é o exemplo que veio pra corrigir a dívida social com os que não tiveram o acesso, nem domínio da leitura e escrita, mas foram à força de trabalho nas obras públicas para aumentar a riqueza de alguns. Na pluralidade e diversidade cultural das regiões do Brasil, alguns desses jovens e adultos excluídos da escola, mostram sua oralidade de uma maneira bastante rica, entre outros, os repentistas, os atores teatrais, na literatura de cordel, os cancioneiros nas festas populares, na memória e histórias de sua cultura, na cozinha, no artesanato. Mesmo assim, não possuem o código da escrita e nem a leitura, o que não os torna plenos de sua cidadania. Isso é o resultado do domínio da elite na educação brasileira.

Ainda nos dias de hoje, a população que sempre foi considerada subalterna, discriminada e sofre preconceitos na sua origem, sexo, cor, idade, religião e raça, continua a margem da sociedade.

Reparar essa dívida, que faz parte de nossa história de vida e sociedade, é uma das necessidades e finalidades da EJA. Como diz Carlos Roberto Jamil Cury (2000) no Parecer 11/2000: "...o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano".

Quem não está alfabetizado sabe que perde, sabe que falta algo que possa lhe dotar de força. Sabe e sofre as conseqüências dessa privação. A batalha pelo resgate de igualdade não deve acontecer só na escola e sim na sociedade de maneira geral. A escola, sem discriminar, abre espaço para o conhecimento científico igual para todos; ajuda na identificação pessoal; na auto-estima e no respeito ao outro. Também mostra caminhos para que as pessoas se adaptem e se apoderem de diversos conhecimentos, que se tornem mais solidárias, reforçando a autonomia e a democracia no país. O mercado de trabalho exige o ensino médio, então existe uma grande procura pelo ensino fundamental, onde não se tolera mais a exclusão.

As dificuldades que jovens, adultos e idosos, encontram com a

falta de leitura e escrita, os prejudica tanto a participar da sociedade hierárquica brasileira, quanto a ser nela incluído, pois cada vez mais se exige o aumento de saberes que ligados à capacidade contribuem para o mundo do trabalho e cidadania.

A educação, sendo direito de todos e dever do Estado, é um serviço público que deve intervir no âmbito das diferenças sociais brasileiras. Carlos Roberto Jamil Cury escreve (2000) no Parecer 11/2000: “Tão pesada quanto a iníqua distribuição da riqueza e da renda é a brutal negação que o sujeito iletrado ou analfabeto pode fazer de si mesmo no convívio social.” , para reparar essa dívida é que devem se unir as instituições públicas e a sociedade em geral, na busca da liberdade, igualdade e na justa distribuição de renda entre os indivíduos que fazem parte dessa sociedade. Essa mesma sociedade exige sempre novos e diferentes conhecimentos, aqueles que não têm acesso a educação e as novas exigências sociais se distanciam cada vez mais de seus direitos de cidadão.

Estamos incluídos em uma sociedade em que não são todos os cidadãos que tiveram a garantia de uma escolarização na idade apropriada, por isso grande parte dos jovens e adultos retornam aos bancos escolares após anos de estudos interrompidos ou após fracasso na escolarização regular.

No caso dos jovens e adultos saber ler, escrever e reconhecer números é uma exigência mínima para consolidar a cidadania e suprir suas necessidades básicas através do seu trabalho, necessitando, além disto, o letramento, pois o aluno que é alfabetizado não é a mesma coisa que o aluno que é letrado, pois segundo Soares (2002).”O indivíduo letrado é aquele que ao aprender ler e escrever utiliza essa prática nas exigências sociais”.

Quanto mais jovem participar ativamente do processo político, mais ele expande o seu conhecimento. O indivíduo só vai ter a capacidade de mudar e modificar sua realidade se ele for consciente,

livre e responsável, para isso ele deve sempre buscar uma atualização permanente, para que esteja consciente dos seus direitos e deveres.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de jovens e adultos (2000) são três as funções da EJA: a função reparadora, a função equalizadora e a função permanente qualificadora.

Reconhece ao jovem e adulto a oportunidade de freqüentar a escola que lhe foi negada e o reconhecimento do educando a igualdade de oportunidades. É a reparação de uma dívida social entre o poder público para com os excluídos. Ela possibilita ao jovem e adulto atualizar-se e adquirir novas oportunidades e superar-se. Não se pode confundir noção de reparação com a de suprimento como diz o Parecer CNE/CEB n.º4/98.

*Nada mais significativo e importante para a construção da cidadania do que a compreensão de que a cultura não existiria sem a socialização das conquistas humanas. O sujeito anônimo, na verdade o grande artesão dos tecidos da história.*

Lê-se também na Declaração de Hamburgo sobre a Educação de jovens e adultos, 1997, que a educação pode modelar a identidade do cidadão e dar um significado a sua vida.

A educação ao longo da vida implica repensar o conteúdo que reflete certos fatores, como idade, igualdade entre sexos, necessidade especiais, idioma, cultura e disparidade econômica. Engloba todo o processo de aprendizagem formal ou informal, onde pessoas consideradas adultas pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seus conhecimentos e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais.

Segundo a Declaração de Hamburgo:

*O direito a Educação é um direito Universal que pertence a cada pessoa. Embora haja concordância em*

*que a Educação de Adultos deve ser aberto a todos em realidade, bastantes grupos ainda estão delas excluídos.*

A função reparadora deve ser vista como uma oportunidade do adulto na escola para qual se deseja uma mudança no pensamento social, ela fornece oportunidades as pessoas que não freqüentaram a escola no tempo adequado e não tiveram a possibilidade de prosseguir os estudos. Entende-se que a função reparadora se torna um ponto de chegada para a igualdade de oportunidades.

Segundo o Parecer, a função reparadora significa a entrada no circuito dos direitos negado: o direito a uma escola de qualidade e o reconhecimento de igualdade de todo e qualquer ser humano.

No que se refere a função equalizadora enfatiza que esta dá condições diferentes aos diferentes. É a forma pela qual se distribui os bens sociais de modo a garantir mais igualdade. Analisando essa noção de igualdade de direitos, Bobbio (1996) diz que “A nova igualdade é o resultado da equiparação de duas desigualdades.”.

Esta função virá dar cobertura aos que tiveram interrupção forçada pela repetência ou evasão. Tem como promessa de efetiva um caminho de desenvolvimento e pessoas de todas as idades. Ela representa um apelo às instituições de ensino no sentido de desenvolvimento e construção de conhecimentos. É importante que a educação de jovens e adultos proporcione a seus alunos atualização permanente. Ela tem o papel de distribuir o saber e o conhecimento e preparar os alunos a fim de que eles se transformem em cidadãos críticos e ativos.

Segundo o PARECER 11/00 ( CNE/CEB ) a EJA é uma promessa de qualificação de vida para todos, inclusive para os idosos, que tem a ensinar para as novas gerações. A função equalizadora dará cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos da sociedade possibilitando-lhes a reentrada no sistema educacional.

*Não se pode considerar a EJA e o novo conceito que a orienta apenas como um processo inicial de alfabetização (...).Ora, isto requer algo mais desta modalidade que tem diante de si pessoas maduras e talhadas por experiências mais longas de vida e de trabalho.(Cury, Parecer CNE n.º 11/2000.).*

Esta função permite, a entrada no sistema educacional daqueles estudantes que tiveram uma interrupção forçada dos estudos, pela repetência ou pela evasão, ou pela necessidade de trabalho, possibilitando novas inserções no mundo do trabalho e na própria vida.

A função qualificadora descrita no Parecer 11/00 assume o próprio sentido da EJA, formação continuada para toda vida, busca qualificação de oportunizar formação constante. É vista como uma promessa de qualificação de vida para todos, propicia a atualização de conhecimentos.

A função Qualificadora é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade.

*Uma educação permanente, realmente dirigida as necessidade das sociedades modernas não pode continuar a define-ser em relação a um período particular da vida, educação de adultos, por oposição à dos jovens, por exemplo, ou a finalidade demasiado circunscrita a formação profissional, distinta da formação geral. ( Jaques Delors, Relatório para a UNESCO,89).*

As pessoas não se realizam em um universo fechado e sim complementando seus conhecimentos e vivências adquiridas em sua

trajetória de vida. Uma oportunidade pode ser a abertura para a descoberta de uma vocação pessoal. A função qualificadora, quando ativada, pode ser o caminho destas descobertas.

A educação de jovens e adultos representa uma promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento do ser humano. Nela as pessoas de todas as idades podem trocar experiências e conhecimentos tendo acesso a novas regiões de trabalho e da cultura. Isto é o que Paulo Freire diz em seu Livro *Pedagogia da Autonomia* (1996, p.66): “O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros.”.

A Educação de Jovens e Adultos representa uma dívida social com aqueles que não tiveram acesso à escola e nem a escrita. Será destinado àqueles que não tiveram acesso e continuidade de estudos, no Ensino Fundamental e Médio na idade própria.

A Educação é processo contínuo e permanente no indivíduo. Não pode ser contida dentro de limites pré-fixados. (...)

O homem que adquire conhecimentos é levado naturalmente a desejar ir mais além daquilo que lhe é ensinado. (Álvaro Vieira Pinto, 1994, p.104).

A educação em sentido amplo, é processo contínuo e por isso se apresenta em todas as situações onde sujeitos se deparam com objetos e realidades a serem desvendadas, num sentido restrito trata da infância e juventude do ser humano, e num sentido amplo, abrangente à existência do homem e sua duração. “A educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses.” Vieira Pinto (1994).

Não se trata de um acúmulo de processos, procedimentos e conteúdos escolares, a educação é um caminho possível para a cidadania. A Educação de Jovens e Adultos, em especial, ganha ênfase como espaço de interação entre sujeitos em um processo

maior de comunicação.

Cabe à escola, de forma sistemática, organizar e definir os caminhos pelos quais o conhecimento será introduzido, assim como a quem se destina e quem mediará este processo.

A educação é um direito subjetivo de todo cidadão. Isto significa que ao nascer o ser humano já é um **sujeito de direito** no que diz respeito a educação

Somos seres destinados à educação sistematizada, escolarizada, mas somos também frutos de uma educação livre, informal, não letrada, sendo que estas, são duas dimensões de um mesmo processo que visa a formação integral do ser. Saber empírico e saber científico se encontram e se sobrepõem na construção do conhecimento. Freire(1981), em sua Pedagogia do Oprimido ressalta que “

a convivência humana e o saber empírico são algo que fascina aqueles que acreditam e trabalham com a dialogicidade da educação e da prática libertária, aqueles que trabalham com educação e principalmente com educação de jovens e adultos devem ter pleno conhecimento disto.

Considerar os sujeitos a quem se ensina como sujeitos com culturas próprias e conhecimentos específicos, empíricos ou não, que lhes permitem viver numa sociedade em que a cultura letrada é predominante, é tarefa para um educador diferenciado, consciente de seu papel de eterno aprendiz.

Nenhuma ação educativa pode prescindir de uma reflexão sobre o homem e de uma análise sobre suas condições culturais não há educação fora das sociedades humanas e não há homens isolados. (Paulo Freire 1969, 61 ).

A educação escolar por muitos séculos teve por função repetir e sedimentar as normas e os saberes próprios de uma

sociedade elitista, detentora do saber e da cultura erudita. Não se consideravam as diferentes culturas, os diferentes saberes e, portanto, as diferentes formas de aprender e de ensinar.

Desde os primórdios das relações entre os homens, mesmo antes de perceberem que tinham o poder de transformar o mundo, o ser humano notou que necessitava de viver em sociedade, de se adequar a um modelo e segui-lo mesmo nesta época os que não se adequavam a este modelo eram excluídos.

A partir do momento que o homem passou a observar que poderia transformar o que tocasse ele passou a estar no mundo e com o mundo, o que fez tornar-se capaz de se relacionar, planejar, executar metas pré estabelecidas.

Freire (1979) afirma que:

Quando o homem compreende sua realidade, pode levantar hipóteses sobre o desafio desta realidade e procurar soluções. Assim, pode transformá-la, com seu trabalho pode criar um mundo próprio, seu eu e suas circunstâncias. ( FREIRE , 1979,30 ).

A educação deve procurar afirmar o homem como homem, dando-lhe oportunidade para que seja um sujeito autêntico, único, com seus defeitos e qualidades, potencialidades e deficiências, caso contrário damos-lhes uma máscara com a qual não saberiam viver em sociedade.

É necessário permitir-lhes a própria possibilidade de errar, acertar, recriar, não partindo de imitações, mas de coisas novas, julgar o que é bom ou ruim, na busca consciente da transformação.

A escolarização, em especial do jovem e do adulto, não pode se fazer de cima para baixo, nem de fora para dentro, mas de dentro para fora pelo próprio sujeito, mediado pelo educador.

Nenhuma modalidade educativa mostra tão evidente as



condições de marginalidades sócio-econômicas e desigualdades educativas como a educação de jovens e adultos. A exclusão pertence a uma população que provém de uma pobreza histórica também sofrem alguns grupos de algum tipo de discriminação, assim como a exclusão social que é composta por aqueles que não tem renda, laços sociais, cultura, principalmente educação e saúde.

A educação tem sua importância como mecanismo de fortalecimento democrático da sociedade diminuindo assim a exclusão social.

### **3- EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS: PARCERIA DUPLAMENTE INCLUSIVA**

Viver o cotidiano da Educação Especial no contexto da Educação de Jovens e Adultos permite-nos uma análise destas duas modalidades de educação de forma a perceber como acontece o processo de inclusão de cidadãos duplamente excluídos socialmente, ou melhor, cidadãos que ao longo de suas histórias de vida lutam contra a situação de marginalizados e objetivam suas inserções na sociedade, assumindo o lugar que lhes cabe como protagonistas de suas próprias histórias.

Neste 15 anos da existência do Programa de Educação Especial Supletiva na rede Estadual de Educação do Estado do Paraná, muito se avançou nos aspectos relativos ao acesso, permanência e sucesso deste alunado, no entanto há muito a se fazer para que a educação, seja realmente inclusiva, que este processo não seja mais uma forma de segregação.

Neste sentido faz necessário a contextualização histórica do programa bem como a descrição das bases legais que o sustentam.

Os documentos a seguir citados são documentos próprios deste programa no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Paraná,

podendo em outras instâncias haver outras bases legais que não nos cabem apresentar neste contexto.

A resolução número 964/93 da Secretaria do Estado da Educação instituiu em primeiro de março de 1993 o Programa de Educação Especiais Supletiva nos Centros de Ensino Supletivo (CES) e Núcleos Avançado do Ensino Supletivo (NAES), cabendo aos Núcleo Regional de Educação orientar e acompanhar a execução do contido na instrução supracitada, observando para cada unidade escolar no que lhe for aplicável

A instrução normativa número 02/93 estabeleceu procedimentos para a implantação e funcionamento do Programa de Educação Especial considerando a necessidade da oferta da Educação Especial no nível de primeiro grau supletivo aos alunos portadores de necessidades especiais de educação, com idade acima da recomendada para as classes regulares, ou seja, acima de 16 anos, assegurando-lhes a qualidade do ensino ofertado e a possibilidade de terminalidade prevista em Lei, sendo que a orientação da aprendizagem e a avaliação dos alunos deveriam ser realizados no próprio local do programa, de acordo com a legislação vigente, a proposta pedagógica da escola, as adaptações curriculares e as especificidades da clientela atendida.

Para a implantação do Programa de Educação Especial Supletiva havia a necessidade de suprimento de demanda específica com professores especializados nas diferenças áreas de especialidades. Como quesito de formação mínima exigida por lei obtida em curso de graduação ou com especialização em nível de pós-graduação

A proposta pedagógica, bem como o material didático utilizando pelo programa deveriam ser os mesmos utilizados pelos demais alunos da Educação de Jovens e Adultos, feitas adaptações necessárias

Para matrícula e vinculação do aluno ao programa, obedecendo a legislação vigente, o aluno deveria apresentar a comprovação da deficiência por meios de laudos técnicos e avaliação diagnóstica.

Aos Centros de Estudos Supletivos cabia, além da escolarização formal, a certificação dos alunos matriculados no Programa da Educação Especial Supletiva.

Neste contexto, no ano de 1993, tendo dentre seus alunos pessoas com deficiência nas diferentes áreas e no seu quadro de professores, docentes com a formação necessária ao trabalho especializado, a direção do CES- Centro de Estudos Supletivos "Paulo Leminski", atual Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos, CEEBJA "Paulo Leminski", elaborou, apresentou e implantou o Programa de Educação Especial Supletiva, na cidade da Lapa.

De início eram cerca de 20 alunos, na maioria adolescentes, vindos de outros projetos ou salas especiais, que encontraram na Educação de Jovens e Adultos, uma modalidade mais apropriada às suas necessidades, visto que, sendo adolescentes, jovens sentiam-se, muitas vezes, deslocados e mesmo, constrangidos, em freqüentarem a escola regular com alunos na faixa etária de 8 a 10 anos, faixa correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Na EJA sentiam-se acolhidos, respeitados nas suas diferenças e estimulados a desenvolverem seu potencial. A aceitação do programa e a pertinência de sua implantação sempre foi ponto pacífico na comunidade escolar da Instituição, no entanto, os princípios da inclusão educacional, a concepção da diferença apenas como características individuais, tem sido uma construção cotidiana, ao longo da vigência deste.

Em 1998 a Resolução 1469/68 revoga a resolução 964/93 e homologa instrução normativa 01/98 da SUED/DESU/DEE (Superintendência da educação- PR/ Departamento de Ensino Supletivo-PR e Departamento de Educação Especial)

Esta resolução acrescenta algumas determinações a serem observadas no desenvolvimento do Programa da Educação Especiais

Supletiva. Impõe para a abertura do programa ou para a renovação da autorização do mesmo, apresentação de relação nominal dos alunos a serem atendidos, com data de nascimento e comprovação da deficiência, além da apresentação imediata do professor especialista na área da deficiência, com demanda máxima de 20 horas semanais, visando impedir, desta forma, a implantação do programa em locais em que demanda não se justificava. Determina também que o Programa de Educação Especial Supletiva nos CES e NAES deveriam ser desativados na inexistência de alunos portadores de necessidades educativas especiais nas diferentes áreas.

Em 2005, a Secretaria de Estado da Educação, pela Resolução 1302/05 revoga o prazo de autorização para o funcionamento do programa, que até então, por tempo indeterminado, passando a exigir a renovação anual da mesma, mediante pedido formal da direção da escola e comprovação efetiva da demanda existente.

Atualmente, tendo em vista o processo de inclusão, o Programa de Educação Especial Supletiva, passa a ser absorvido pela demanda normal da escola, contando com profissionais especializados nas diversas áreas de forma a assessorar os demais professores que têm em suas salas regulares pessoas com deficiência.

Além do assessoramento, cabe aos especialistas das áreas o trabalho itinerante atendendo toda a demanda dentro das diferentes áreas. Os alunos são inseridos em todas as atividades pedagógicas em sala de aula ou atividades extras onde podem mostrar toda potencialidade.

Ao longo deste Programa muitas ações foram implementadas de forma a possibilitar a verdadeira inclusão educacional, mas infelizmente, ainda há muitas barreiras a serem vencidas. Dentre elas o preconceito, a formação deficitária dos professores nesta área, a falta de perspectivas das famílias com filhos deficientes que optam muitas vezes pelo isolamento e desacreditam do potencial criativo de seus filhos.

Com o objetivo de superar as conjecturas e perceber a realidade a partir da visão dos próprios sujeitos envolvidos, apresentamos a seguir a metodologia e os resultados da pesquisa de campo que, juntamente com os aspectos teóricos abordados, contribuíram para a compreensão desta realidade.

### **3- A PESQUISA DE CAMPO - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA**

A Pesquisa de campo refere-se a um momento de intervenção que nos permitiu refletir sobre como a inclusão acontece efetivamente no contexto escolar, visto que os sujeitos destes foram investigados neste e a partir de suas concepções no que se refere ao processo de inclusão e o respeito à diversidade.

A intervenção pedagógica proposta efetivou-se por meio de uma palestra dirigida aos alunos com o tema “Aprender e Ensinar para a Diversidade”. O universo da pesquisa delimita-se a 100 alunos da Educação de Jovens e Adultos o que representa, 15% dos alunos regularmente matriculados atualmente no Centro Estadual de Educação Básica “Paulo Leminski” na cidade da Lapa. Além das interações durante as palestras realizadas, onde as manifestações individuais mostraram diferentes posicionamentos, foi aplicado como instrumento de coleta de dados um questionário composto de 12 questões objetivas e 3 questões subjetivas, buscando traçar um perfil da clientela pesquisada, enfocando a diversidade de idade, cor, gênero, religião e as questões relativas às deficiências.

Em um primeiro momento analisaremos cada uma das categorias abordadas e, posteriormente, uma análise geral será realizada.

Entre os sujeitos pesquisados 42% são mulheres e 58% são homens. Com relação a idade dos alunos pesquisados 50% encontram-se na faixa etária entre 17 anos e 25 anos, o que demonstra que a clientela é bastante jovem, 32% encontram-se na faixa etária entre 26 e 38 anos e 18% dos pesquisados têm acima de

38 anos. Em relação a cor, 46% são brancos, 28% são pardos, 25% dizem-se negros e apenas 1% classifica-se como indígena. 52% dos pesquisados são casados, 38% são solteiros, 12% são divorciados e 8% são viúvos.

Com relação à religião, 46% são católicos, 28% são evangélicos, 4% são luteranos, 8% classificam-se como espíritas e 14% citam outras religiões como Agnóstica, Adventista, Batista. Nota-se aí um ponto a ser considerado de aculturamento da população negra que mesmo representando 25% dos pesquisados, não são adeptos das religiões legitimamente africanas, como o candomblé. Mesmo a escola sendo laica e a diversidade religiosa uma realidade no Brasil, nota-se ainda o preconceito em relação às práticas religiosas.

São alunos do Ensino Fundamental, II Segmento, 38% dos pesquisados e 62% são alunos do Ensino Médio. 57% residem na zona urbana e 43% residem na zona rural.

Em se tratando das relações de trabalho e renda pudemos verificar que 44% trabalham com carteira assinada, 16% tem emprego fixo, mas, sem carteira assinada, 12% dizem-se autônomos e 28% estão desempregados. Destes 12% dizem que não possuem nenhuma renda, 14% recebem menos de um salário mínimo mensal, 62% tem renda mensal entre 1(um) e 3(três) salários mínimos, 2% dizem ter renda mensal entre 3(três) e 5(cinco) salários mínimos e nenhum dos entrevistados indica ganhar mais de 5(cinco) salários.

As questões referentes às deficiências, mostram que 84% dos pesquisados dizem não possuir nenhuma forma de limitação ou deficiência, 8% enquadram-se como deficientes visuais, 4% julgam-se com deficiência física e nenhum aponta ciência de deficiência mental, mesmo tendo entre os pesquisados alunos com laudos comprobatórios desta, inclusive, síndrome de Down. Neste sentido a auto-aceitação desempenha papel importante na inclusão da pessoa com deficiência. Perceber a deficiência apenas como uma característica individual permite que o sujeito se aceite em suas peculiaridades sejam relativas, a cor, ao credo, ao gênero, ou a

deficiência se for o caso.

As questões objetivas, além de quantificar a diversidade existente na escola, qualifica-a de forma que seja possível observar as diferentes culturas que convivem neste ambiente escolar e como estar percebem a diversidade que se apresenta. Com o objetivo de aprofundar este mapeamento das relações no âmbito da escola, o instrumento de coleta de dados propôs 4 questões abertas para que os pesquisados pudessem expor claramente a visão que têm sobre a inclusão e o trabalho com a diversidade no contexto escolar.

A primeira questão de caráter subjetivo apresentada, questionava sobre a posição da escola em relação a promoção da inclusão educacional, 96% dos pesquisados julgaram que a escola age de forma a promover a inclusão educacional. Atestam isto a partir da observação da rotina diária onde percebem que todos os alunos são atendidos de forma a superarem suas dificuldades. Apontam que existem profissionais especializados, acessibilidade física e grande empenho de todos. Apenas um dos pesquisados apontou a inclusão de outras minorias como idosos, mulheres e homossexuais, demonstrando que a noção de inclusão educacional está muito arraigada na questão da pessoa com deficiência. Ainda observou-se que a visão de inclusão ainda é excludente visto que os pesquisados julgaram necessário que as pessoas com deficiência sejam atendidas por professores especializados, sendo esta também a visão de alguns professores. Neste sentido a exclusão muitas vezes é velada e justificada pela falta de formação específica do professor para trabalhar com as pessoas com deficiência. Os 4% dos pesquisados que julgaram que a escola não age de forma a promover a inclusão educacional não justificaram suas respostas.

Quando questionados sobre as vantagens e desvantagens de estudar em uma escola (turmas) onde há grande diversidade de gênero, idade, cultura e classe social, foram unânimes em afirmar que não existem desvantagens e apontaram como principais vantagens a convivência, os diferentes saberes e culturas, as experiências das

peças mais velhas, assim como a jovialidade e energia dos adolescentes, afirmam que as pessoas com deficiência e as idosas tornam-se exemplos e os motivam a continuar enfrentando as dificuldades que surgem neste percurso escolar. citam ainda como vantagem a quebra de muitos preconceitos que tinham antes deste convívio escolar, principalmente em relação às pessoas com deficiência. Um dos pesquisados não aponta como vantagem nem como desvantagem a questão da diversidade, visto que considera esta normal em um país multicultural. O pesquisado demonstra grande grau de amadurecimento ao considerar que o ideal seria a não percepção da diversidade mas, a sua aceitação espontânea, natural.

Alguns pesquisados apontam que apesar de sempre ser vantajosa a diversidade em sala de aula, ainda é preciso trabalhar, principalmente os conflitos de geração, visto que idosos e adolescentes convivem no espaço da sala de aula com suas diferentes experiências, valores, propósitos o que gera, em alguns momentos, conflitos. Apontam o respeito como eixo norteador de toda ação inclusiva.

Quando questionados se a escola, os professores e alunos estavam preparados para promover a inclusão de pessoas com deficiência em salas regulares indicaram que observam atitudes positivas e eficientes por parte da escola e dos professores, julgam que estes têm formação adequada para este atendimento, mas em relação a si próprios, demonstram grande insegurança no trato com as pessoas com deficiência. Neste sentido um dos pesquisados diz: *“não sabemos como tratá-las e sem perceber, por isso tratamo-las com indiferença, não preconceito”*. Indicam ainda perceberem que a necessidade de melhor formação dos professores para atuarem com as diferentes demandas.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perceber o contexto escolar e descrever algumas das relações nele estabelecidas à luz de importantes contribuições teóricas, nos permitem perceber o processo de inclusão e, principalmente o trabalho com a diversidade, como o grande desafio atual da educação. Incluir passa necessariamente pelo reconhecimento do direito do cidadão à diferença sob o prisma da diversidade.

O referencial teórico pesquisado, assim como as intervenções realizadas no contexto escolar, permitem-nos delinear novos direcionamentos para uma ação realmente capaz de promover a inclusão. Notou-se que o desconhecimento do trabalho desenvolvido na escola, no que se refere ao atendimento das pessoas com deficiência, tem gerado uma certa invisibilidade destes no contexto escolar. Aceita-se a pessoa com deficiência mas ainda há a segregação justificada pela falta de formação e conhecimento específico no trato das diferentes necessidades desta clientela.

Promover a inclusão educacional e social depende da assunção de todos e de cada um da necessidade de buscar, cotidianamente, alternativas para que esta clientela possa desenvolver-se em todas as suas potencialidades e, como cidadãos de direitos, possam usufruir do seu direito subjetivo à educação.

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Rio de Janeiro, FAE, 1989.

\_\_\_\_\_, **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1997, 2º ed.

\_\_\_\_\_, **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2001.

\_\_\_\_\_, **Lei 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_, **Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física**. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

DIEHL, Rosilene Moraes. **Jogando com as diferenças**. São Paulo: Phort, 2006.

EDLER , Rosita Carvalho. **Falando da integração da pessoa deficiente**. In A integração de pessoas com deficiência. São Paulo, Memmon, 1997.

GAIO, Roberta, MENEGHETTI, Rosa G. Krob. **Caminhos Pedagógicos da Educação Especial**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. 3° ed.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil: História e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2005. 5° ed.

PADILHA, Anna Maria Lunardi. **Práticas pedagógicas na educação especial: a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental**. São Paulo: autores Associados, 2005. 2° ed.

RODRIGUES, David. **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

SKLIAR, Carlos. **Atualidade da Educação Bilingue paa surdos**: Porto Alegre: Mediação, 1999

<http://www.entreamigos.com.br>

: